

Diretoria de Ensino -Região de Santo André

Orientações para Publicação no D.O.E.



Introdução

Objetivando uniformizar procedimentos e garantir maior clareza e eficácia em relação aos atos administrativos expedidos por esta Diretoria de Ensino, entendemos necessário o conhecimento de alguns conceitos relativos à estrutura, objeto, finalidade, entre outros, para que possamos evitar o desperdício de tempo, visando à melhoria da qualidade e visibilidade das publicações.

Os conceitos a seguir especificados constituem em dados de suma importância para o direcionamento na elaboração dos atos administrativos, e atingir os objetivos desejados.

ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO - É a forma pela qual a autoridade, representando o Estado, manifesta sua vontade para, de acordo com a lei, produzir seus efeitos de direito ou impor obrigações.

Segundo Rafael Bielsa, em "Compêndio de Derecho Público", II, 16, ato administrativo "é decisão, geral ou especial, de uma autoridade administrativa em exercício de suas funções, e que se refere a direitos, deveres e interesses das entidades administrativas e dos particulares, a respeito delas".

Os atos administrativos mais comuns ao Poder Executivo do Estado são:

Lei Complementar

Lei Deliberação

Decreto (articulado ou simples)

Contrato

Resolução (articulada ou simples)

Convênio

Portaria (articulada ou simples)

Edital

Apostila

Concorrência

Despacho

Tomada de Preços

Decisão Concurso

Instrução (normativa ou simples)

Leilão etc.

Matéria a serem publicadas:

- Seções 1: destinada à publicação de leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e entre outros.
- Seção 2: publicações de interesse dos servidores, militares, empresas públicas, servidores dos poderes legislativo, judiciário e do ministério público da união.
- Seção 3: publicação de contratos convênios, execuções de serviço, editais, comunicados, avisos de licitação e entre outros atos.

Ao enviar a lauda, favor atentar aos itens abaixo:

O arquivo (word) anexado deve obedecer as seguintes orientações:

- 1) Digitar e conferir os textos a serem publicados.
- 2) Utilizar fonte: *Times New Roman* - tamanho 12.
- 3) Atentar ao(s) parágrafo(s), cujo alinhamento deve ser justificado e com espaçamento entre linhas: simples.
- 4) Quando for mencionado data, horário e local, utilizar fonte sem negrito, maiúscula e minúscula, sendo a data separada por hífen.
- 5) Quando for(em) mencionado(s) a Razão Social da Unidade Escolar, utilizar fonte: sem negrito, maiúscula e minúscula.
- 6) Atentar à grafia correta (e completa) da Razão Social da Unidade Escolar - incluindo o nome completo e títulos (Dr.; Prof.; Prof.^a, etc.).

Utilizar as abreviaturas utilizadas, conforme normas da Língua Portuguesa:

- Escola Estadual (EE)
- Doutor (Dr.)
- Professor (Prof.)
- Professora (Prof.^a)
- Prefeito Engenheiro (Pref. Eng^o)
- Padre (Pe.)
- Marechal (Mal.)

- 7) As listagens de nomes deverão ser elaboradas em ordem alfabética para facilitar a leitura e de maneira corrida para melhor aproveitamento de espaço em em cada linha.
- 8) Quando for(em) mencionado(s) nome(s) próprio(s) - utilizar fonte maiúscu-

las e minúsculas.

9) Quando listar nomes (lista) ao último nome mencionado, usar o “ponto final”.

10) Empregar, sempre que possível, abreviações e siglas **consagradas pelo uso**.

Exemplo:

FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

CRJF Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal

Proc. Processo

CJL Comissão Julgadora de Licitações

OAB Ordem dos Advogados do Brasil

Crea Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Evitar siglas e abreviações. **Exemplo:** LP, DER , Desig.,

11) Quando da digitação de publicação de portarias, apostilas, despachos, o texto resumido de cada ato inicia-se com uma palavra chave, sempre no **Gerúndio: Declarando, Concedendo, Homologando**, etc.

Atentar para a grafia correta dos diferentes tipos de publicação (observando o Título e Subtítulo – Fonte: negrito, maiúscula e minúscula).

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 00-00-2024
Convocando,

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 00-00-2024
Tornando sem efeito,

PORTARIA DO DIRETOR CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 00-00-2024
Autorizando,

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 00-00-2024
Designando,

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 00-00-2024

Declarando,

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 00-00-2024

Tornando sem efeito,

APOSTILA DO DIRETOR CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 00-00-2024

Declarando,

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 00-00-2024

Expedindo,

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 00-00-2024

Expedindo,

12) Quando da digitação de Retificação, utilizar fonte: negrito, sendo a separada por hífen, *Exemplo:*

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 00-00-2024

13) Quando da digitação de Extrato de Contrato, Comunicado, Edital, etc., utilizar fonte: negrito, maiúscula e minúscula, *Exemplo:*

Extrato de Contrato

Comunicado

Edital

14) Existindo vários atos da mesma natureza e com a mesma fundamentação legal, agrupá-los em um único texto e, anexar em só arquivo.

15) Siglas de quatro letras ou mais, pronunciáveis, deverão ser escritas em caixa alta e baixa.

Exemplo:

Detran, Ipesp, Consema, etc.

MODELO

SEÇÃO I

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE XX-XX-2024

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Santo André, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE xx/xx, Indicação CEE xx/xx e à vista do Parecer do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, constante no SEI 015.xxxxxxxxxxxxxxxxxx/2024-xx expede a presente Portaria, para Homologar o Plano Escolar de 20xx, do Colégio xxxxxxxxxxxx, localizado a Rua xxxxxxxxxxxx nº xx, Bairro xxxxxxxxxxxx, Santo André-SP, com os cursos de Berçário, Educação Infantil e Fundamental.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE XX-XX-2024

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Santo André, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto XX.XXX/XXXX, com fundamento na Deliberação CEE xx/xx e à vista do contido no Processo SEI 015.xxxxxxxxxx/2024-xx, expede a presente Portaria, para Declarar que os estudos realizados no exterior por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, RG 00.000.000-0 nascido em xx/xx/xxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx/SP, Brasil, no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx-xxxxxxxxxxxx, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro, em nível de conclusão do Ensino Médio.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE XX-XX-2024

Dispõe sobre Encerramento de Escola

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Santo André, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº xx.xxx/xxxx, com fundamento na Deliberação CEE nº xxxx/xxxx, à vista do Proc. SEI 015.xxxxxxxxxx/xxxx-xx, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino: Escola xxxxxxxxxxxx localizado a Rua xxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx - Santo André-SP, mantida pelo xxxxxxxxxxxx, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, autorizado a funcionar pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de xx/xx/xxxx, publicada no D.O.E. de xx/xx/xxxx, página xx, Seção I.

Artigo 2º - Caberá à Diretoria de Ensino - Região de Santo André, zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino sob sua responsabilidade.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Santo André, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE XX-XX-2024

Tornando sem efeito, a Retificação da Portaria de xx/xx/xxxx, publicado no D.O.E de xx/xx/xxxx, pág. xx, seção I.

Tornando sem efeito, a Retificação da Portaria de xx/xx/xxxx, publicado no D.O.E de xx/xx/xxxx, Atos Normativos.

MODELOS

SEÇÃO II

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE XX-XX-2024

Declarando, que Lauro Izidio Mendonça, RG 00.000.000-0, PEB-II, SQF-I-QM, DI-1, da EE Prof. Manoel de Assis, face à condição de Readaptado, a partir de xx/xx/xxxx, fica sujeito a carga horária de 190 (cento e noventa) horas mensais, nos termos do item 1, do artigo 0º da Res. SE xxx/xxxx.

APOSTILA DO DIRETOR CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE XX-XX-2024

Declarando, em cumprimento à Decisão Judicial e como determina a Obrigação de Fazer xxxx, PJ n º 00000000-00.0000.00.00.0000, da 0ª VFP, em nome de Sonia da Silva e Outros, o funcionário abaixo faz jus ao “Apostilamento do direito ao recálculo da sexta-parte, a fim de que incida sobre a Gratificação Geral e sobre a Gratificação por Trabalho Educacional” à Celso Costa, RG 00.000.000-0, PEB II, SQC-II-QM, da EE Dr. Alencar Araújo.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE XX-XX-2024

Expedindo, com base no artigo 00, inciso I, do Decreto nº xx.xxx/xxxx, combinado com o artigo 0º do Decreto nº xx.xxx/xxxx, os seguintes atos decisórios:

EE Prof. Antonio Bento

Ato Decisório xxx/xxxx: Cássia Melo, RG 00.000.000-0, PEB II, Categoria F, e Acumula com PEB I - Categoria V (Eventual), ambos nesta unidade escolar, em Santo André. Acumulação legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE XX-XX-2024

Concedendo,

EE Helena Sampaio

Com fundamento no inciso xxxx, artigo 0º da CF e Comunicado Conjunto UCRH/ CAF-1, de xx/xx/xxxx e republicado em xx/xx/xxxx, 120 (cento e vinte) dias de Auxílio Maternidade, a partir de xx/xx/xxxx, a Graziela Amorim, RG 00.000.000-0, PEB I, SQF-I-QM (Categoria O).

(Obs.: Licença a critério médico, por encontrar-se na 37ª semana de gestação)

EE Prof. Augusto Mendes

Com fundamento no inciso xxxx, artigo 0º da CF e Comunicado Conjunto UCRH / CAF-1, de xx/xx/xxxx e republicado em xx/xx/xxxx, 120 (cento e vinte) dias de Auxílio Maternidade, a partir de xx/xx/xxxx, a Carla Gomes, RG 00.000.000-0, PEB I, SQF-I-QM (Categoria O).

(Obs.: Licença a critério médico, por encontrar-se na 35ª semana de gestação)

PORTARIA DO DIRETOR CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE XX-XX-2024

Exonerando, com fundamento no Artigo 00, Inciso I, § 1º da Lei xx.xxx/xxxx e Artigo 00, § 1º, item 0, da LC xxx/xxxx, a pedido e a partir de xx/xx/xxxx, Victor Hugo do Nascimento Rocha, RG 00.000.000-0, PEB II, SQC-II-QM, lotada na EE Dr. Carlos Lima cargo para o qual foi nomeado por Decreto nº xx.xxx/xxxx, publicado em xx/xx/xxxx, com posse em xx/xx/xxxx e exercício em xx/xx/xxxx. Proc. 015.xxxxxxxxxxxxxxxxxx/xxxx-xx.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE XX-XX-2024

Convocando, nos termos da Res. SE xx/xxxx, parágrafo 0º e 0º, inciso I, da Resolução SE xx/xxxx, os Professores de Educação Física com aulas atribuídas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas das Unidades Escolares para a “1ª Formação de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas – ACDA”, que será realizada na data e horário abaixo:

Data: xx-xx-xxxx

Horário: 8h às 17h

Local: Diretoria de Ensino-Região de Santo André. Rua das Figueiras, 1.245, Bairro Jardim, Santo André-SP.

Escolas: EE 19 Abril, EE Dr. Carlos Lima, EE Dr. Carlos Norberto, EE Prof.^a Cleuza Soares, EE Eva de Campos Moura, EE Prof.^a Maria Clara Agostin, EE Prof. Miguel Nascimento.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE XX-XX-2024

Convocando, nos termos da Res. SE xx/xxxx, os Professores que possuam aulas atribuídas do Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico (PAEET) das unidades escolares do Ensino Médio (relação das escolas abaixo), para a Reunião – “1º Encontro Formativo PAEET”.

Data: xx-xx-xxxx

Horário: 8h às 15h

Local: Diretoria de Ensino-Região de Santo André. Rua das Figueiras, 1.245, Bairro Jardim, Santo André-SP.

Antonieta Sandra Franco, RG 00.000.000-0; Célia Gomes Araújo, RG 00.000.000-0; Celso Ferreira Melo, RG 00.000.000-0; Eidy Rosa de Almeida, RG 00.000.000-0; Elaine Borges, RG 00.000.000-X; Maria Aparecida de Lima, RG 00.000.000-0; Rômulo de Abreu, RG 00.000.000-0; Vera Sampaio, RG 00.000.000-X.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE XX-XX-2024

Designando, com fundamento na Deliberação CEE xx/xxxx, alterada pela Deliberação CEE xx/xxxx e à vista do Proc. 015.xxxxxxxxxx/xxxx-xx, os Supervisores de Ensino: Luiza Duarte, RG 00.000.000-0, Paula Santana, RG 00.000.000-0 e André José de Moura, RG 00.000.000-X para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão que procederá a análise da documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Encerramento da Escola, junto à Escola Aprendendo Música e Dança, sito a Rua: Mal. Hélio Pereira, 00, Vila Bela, Santo André-SP, mantido pelo Centro Educacional Aprender Ltda.-ME, CNPJ 00.000.000/0000-00.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE XX-XX-2024

Convocando, nos termos da Resolução SE xx/xxxx, todos os Professores Especializados em Educação Especial da Sala de Recursos (relação das escolas abaixo), para a Formação - “Orientação sobre Avaliação Pedagógica Inicial (API) e Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)”.

Data: xx-xx-xxxx

Horário: 8h30 às 15h30

Público-alvo: Professores Especializados em Educação Especial da Sala de Recursos.

Local: Diretoria de Ensino – Região de Santo André, Rua das Figueiras, 1.245 – Bairro Jardim – Santo André-SP.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE XX-XX-2024

Considerando, efetivo exercício nos termos da Res. SE xx/xxxx, o dia em que os Professores abaixo relacionados participaram da Reunião –“1º Encontro Formativo PAEET - Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico”, realizado no dia xx/xx/xxxx, das 8:00 às 15:00 na Diretoria de Ensino-Região de Santo André. Antonieta Sandra Franco, RG 00.000.000-0; Célia Gomes Araújo, RG 00.000.000-0; Celso Ferreira Melo, RG 00.000.000-0; Eidy Rosa de Almeida, RG 00.000.000-0; Elaine Borges, RG 00.000.000-X; José Carlos de Araújo Júnior, RG 00.000.000-X; Maria Aparecida de Lima, RG 00.000.000-0; Maria Moura, RG 00.000.000-0; Rômulo de Abreu, RG 00.000.000-0; Sandra da Costa, RG 00.000.000-0; Vera Sampaio, RG 00.000.000-X.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE XX-XX-2024

Tornando sem efeito, a publicação do D.O.E., de xx/xx/xxxx, Designando, em nome Hélio Marques, RG 0.000.000, PEB-II, SQC-II-QM, na EE Jardim das Palmeiras, publicação em duplicidade.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE XX-XX-2024

Tornando sem efeito, a Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de xx/xx/xxxx, publicada no D.O.E. de xx/xx/xxxx, Declarando, efetivo exercício dos dias xx/xx/xxxx e xx/xx/xxxx, referente a “1ª Formação presencial de Matemática do Programa/Projeto de Formação”.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE XX-XX-2024

Na Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de xx/xx/xxxx, Concedendo, Certidão de Licença Prêmio, onde se lê: Eliza Garcia, leia-se: Elisa Garcia.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE XX-XX-2024

No Despacho do Diretor de Escola, de xx/xx/xxxx, Expedindo, com base no artigo 00, inciso 0, Decreto nº xx.xxx/xxxx, combinado com o artigo 0º do Decreto nº xx.xxx, de xx/xx/xxxx, os seguintes atos decisórios, onde se lê: EE Oito de Abril, Ato Decisório xxx/xxxx: João Alves Souza, leia-se: EE Oito de Abril, Ato Decisório xxx/xxxx: João Alves Sousa.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E., DE XX-XX-2024

Na Portaria do Diretor de Escola, de xx/xx/xxxx, publicada em D.O.E. em xx/xx/xxxx, seção II, Autorizando (Auxílio-Doença), onde se lê: Autorizando, Inclua-se: Autorizando, para fins de concessão de Auxílio-Doença, nos termos do § 0º do artigo 00 da Lei x.xxx de xx/xx/xxxx, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF xxxxx/xxxx, de xx/xx/xxxx, publicado no D.O.E. de xx/xx/xxxx.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE XX-XX-2024

Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de xx/xx/xxxx, Convocando, os Professores de Educação Física regularmente inscritos para participarem do Congresso Técnico da categoria Mirim, onde se lê: a ser realizado no dia xx/xx/xxxx, leia-se: a ser realizado no dia xx/xx/xxxx.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE XX-XX-2024

Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de xx/xx/xxxx, Acerto de Vida Funcional, em nome de Margarida Lins, RG 00.000.000-0/ SSP-SP, onde se lê: a partir de xx/xx/xxxx, leia-se: a partir de xx/xx/xxxx.

SEÇÃO III

Diretoria de Ensino-Região de Santo André

Edital

O Dirigente Regional de Ensino convoca os candidatos inscritos e classificados nos termos da Res. SE xx/xxxx, alterada pela Res. SE xx/xxxx, para participarem da sessão de atribuição na Classe de Diretor de Escola de 1 (um) cargo vago por tempo indeterminado, conforme segue:

EE Prof. Laércio Peixoto de Andrade

Local: Diretoria de Ensino-Região de Santo André

Rua das Figueiras, 1.245, Bairro Jardim, Santo André-SP

Data: xx-xx-xxxx

Horário: 9h

...

Observação: Os Editais recebem designação própria segundo seu objetivo (licitação, concorrência, concurso para provimento de cargos, citação, intimação, notificação etc.). A finalidade dos Editais sempre será anunciar ou tornar público fato que deve ser conhecido.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 00-00-2024

Processo nº 015.xxxxxxxxxxxx/2024-xx - Interessado EE Prof.^a Maria Clara Agostin – Diretoria de Ensino-Região de Santo André. Assunto: Doação de Material Permanente – Doação de Terceiros, em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 0 da alínea “b” do Inciso 00 do Artigo 00 do Decreto nº xx.xxx/xxxx e Resolução SE xx, de xx/xx/xxxx, retificada em xx/xx/xxxx, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Transmissão dos arquivos

<https://publicante.doe.sp.gov.br/publicacoes>

- Digitar a lauda no word;
- Salvar a lauda no word;
- Selecionar a lauda, clicar no ícone A-borracha (Limpar a Formatação) e atentar ao tipo de letra times new roman -tamanho 12;
- Atentar quanto a opção de envio: Caderno: Executivo/ Seção/ Tipo de Matéria.

Processo cadastrado no sistema sei.sp.gov.br

www.sei.sp.gov.br

- Acessar o número do Processo no sistema sei.sp.gov.br e digitar a lauda
- Após a digitação da lauda, digitar:
Publique-se:

Santo André, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

nome/cargo do Dirigente Regional de Ensino
e, assinatura do Dirigente Regional de Ensino

- A lauda a ser enviada para publicação no D.O.E., **não** constar **data, nome/ cargo do publicante**
 - A lauda deve ser assinada digitalmente pelo publicante
 - Após a assinatura digital, enviar para publicação no D.O.E.
 - Atentar quanto a opção de envio:
 - Caderno: Executivo
 - Seção: Atos Normativo e/ ou Atos de Pessoal
- Tipo de Matéria/ Tipo de Publicação: Exemplo:
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 00-00-2024

Recomenda que se envie devidamente ordenados os arquivos para Atos Normativos (Seção I) e os arquivos para Atos de Pessoal (Seção II), através do sistema www.publicante.sp.gov.br e/ ou através do sistema www.sei.sp.gov.br, os tipos de matérias a serem publicadas no Diário Oficial de São Paulo.

Fundamentação Legal

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

- Decreto nº 40.399, de 24 de outubro de 1995

Cria o sistema de mídia eletrônica destinado à divulgação da íntegra de editais de licitações, contratos e concursos públicos.

- Decreto nº 48.405, de 6 de janeiro de 2004

Institui o sistema de remessa de matérias para publicação no Diário Oficial - PUBNET, e o sistema "e-negociospublicos" destinado à divulgação das licitações, das dispensas e das inexigibilidades, bem como dos editais e minutas de contratos, em substituição ao sistema de Mídia Eletrônica-Negócios Públicos.

- Decreto nº 67.717, de 25 de maio de 2023

Processo de implantação do Diário Oficial do Estado de São Paulo no endereço: www.doe.sp.gov.br e caderno e I e II disponibilizado no site informado.

Referências

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo: Manual de Normas de Publicação. São Paulo: Imesp, 1997.

Secretaria de Estado da Fazenda. Manual de Redação dos Atos Oficiais e de Comunicação da Secretaria Fazenda. São Paulo: 2008.

http://www.unesp.br/secgeral/mostra_arq_multi.php?arquivo=5521. Acesso em: 20 abr. 2016.

<http://www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/areas-dacrh/ggp/arquivo-antigo-ggp/publicação-de-atos-administrativos/publicacao-de-atos-administrativos-orientacoes>. Acesso em: 25 abr. 2016.

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamada/manual_de_instrucoes_do_diario_oficial_2010_1306171567.pdf. Acesso em: 25 abr. 2016.